Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 345/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, Indicar ao Exmo. Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, e ao Secretário Municipal de Educação, José Arlindo, a realização de obras de ampliação da Escola Sinhazinha Ferreira, localizada no povoado Madeira, neste município, com o objetivo atender à crescente demanda educacional da comunidade do povoado, garantindo melhores condições de ensino, aprendizagem e acolhimento aos alunos da Escola Sinhazinha Ferreira.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria de Educação para o atendimento desta importante demanda da população do povoado Madeira.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 18 DE MAIO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador